

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Director de Redação: Otavio Frias Filho — Conselho Editorial: Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo, Janio de Freitas e Otavio Frias Filho (secretário)

A aceitação da Carta

A promulgação da nova Carta brasileira se dá num ambiente político em que a euforia oficial contrasta com o relativo desconhecimento e o ceticismo manifestados por boa parte da população. Segundo a pesquisa publicada ontem neste jornal, 59% dos entrevistados consideram que o país “permanecerá igual” ou irá “piorar” sob a nova Constituição; 31% acreditam num progresso a partir de agora. Os que se dizem pouco ou nada familiarizados com o teor do documento somam 53% da população, contra 36% “medianamente” e 8% “muito” informados a seu respeito.

Nada de muito surpreendente, se se considera o nível de desenvolvimento econômico e político do país; é este, em última análise, que determinará o próprio futuro, a eficácia e a sustentação do novo texto constitucional. As circunstâncias de sua promulgação não justificam, apesar de tudo, prognósticos pessimistas: depois de um período de alarmes, condenações catastrofistas e incontido inconformismo —do qual participou, com especial ênfase, o próprio presidente da República— parece registrar-se, entre as principais forças políticas, um movimento inverso de enaltecimento cívico e de entusiasmo com relação ao novo texto.

Sem dúvida, tal atitude peca pelo irrealismo —tantos os equívocos ali inscritos. Mas não deixa de ser importante este empenho, em alguns setores bastante tardio, de adesão. No mínimo, pode-se dizer que representa uma disposição generalizada para aceitar os desafios e os problemas que, a partir de agora, estão colocados para a democracia brasileira. Seria bastante diferente se a Constituição estivesse sendo promulgada em meio a um clima de resistência e contestação aberta a suas determinações. Ao contrário, prevalece a idéia de que, passado o momento das críticas e das discussões, cabe zelar pelo cumprimento do texto. O próprio esforço que se verifica —por parte tanto do deputado Ulysses Guimarães como do presidente Sarney— de capitalizar politicamente a nova Carta denota a intuição de que, bem ou mal, seus dispositivos, suas inovações e seu sentido democratizante encontram um respaldo expressivo na sociedade brasileira.

Até que ponto se trata de um fenômeno temporário, é difícil dizer.

Duas considerações levam a recebê-lo com certa circunspeção. A primeira é que, se agora exalta sua disposição para cumprir o novo texto, o presidente Sarney vinha oferecendo, nos dias anteriores à entrada em vigor da Carta, inúmeros exemplos de imaginação e agilidade decisória para providenciar subterfúgios de emergência, alterações casuísticas e agressões de última hora ao espírito do texto. Esse lastimável comportamento nada mais reflete senão a eterna propensão brasileira para conciliar o respeito formal aos documentos legislativos com a busca desesperada de mecanismos para evitar sua eficácia; nada indica —ainda mais diante dos diversos absurdos inscritos na Constituição— que tal dubiedade deixe de fazer parte do cotidiano brasileiro, podendo atingir não só o que de fato há de impraticável na nova Carta, mas até mesmo os megavoltos previstos.

Outro ponto a ser lembrado é o destaque, nos elogios feitos à Constituição, de uma série de dispositivos certamente populares, mas cujos efeitos e custos concretos parecem ser desconsiderados por quem os enaltece. Do interesse de alguns setores políticos em prestigiar a nova Carta participam, assim, tanto um compromisso com a nova ordem institucional como uma propensão visível para a demagogia. Note-se ainda, na pesquisa publicada ontem, o alto grau de apoio popular a medidas constitucionais claramente discutíveis como o direito irrestrito de greve (66%), a nacionalização da exploração de minérios (62%) ou o tabelamento dos juros (51%).

Ao mesmo tempo em que se verifica, assim, um clima de tranquilidade e de sustentação política à nova Constituição, não deixam de ser claros os mecanismos que, fundados na experiência crônica do subdesenvolvimento brasileiro, projetam dificuldades para o futuro. Não é com euforia, portanto, que a promulgação da Carta deve ser recebida. Importa ressaltar, sobretudo, o desafio que propõe à sociedade brasileira, e acolher serenamente os inevitáveis percalços que este implica. Trata-se de um compromisso, especialmente grave e solene, com a manutenção da democracia; é de todos a responsabilidade de segui-lo.